



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA Nº 46, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

**A DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020, publicada no DOU, de 1 de junho de 2020, página 42, seção 2, edição 103, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 176 e 182 do Regimento da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 245, de 7 de maio de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 534, de 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Mário Gleisse das Chagas Martins, como membro suplente, representante da Vice-Coordenação do Curso de Letras Português, junto ao Conselho de Centro Multidisciplinar de Caraúbas da Universidade Federal do Semi-Árido – Ufersa.

Art. 2º O mandato do servidor ora designado, será para complementação do prazo estabelecido no art. 3º da Portaria Ufersa/Gab nº 245, de 7 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de agosto de 2022.

SIMONE MARIA DA ROCHA

Publicizar, afixando-se no mural de atos  
oficiais.  
Caraúbas, 01/09/2022.